



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos

#### Aviso n.º 16484/2021

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de seis assistentes operacionais a termo resolutivo certo a tempo parcial.

#### **Procedimento concursal para recrutamento de seis assistentes operacionais a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 3,5 h/dia**

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 29/07/2021 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho a tempo parcial de 3,5 horas/dia na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições constantes na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos.

4 — Remunerações: A remuneração hora a pagar será calculada com base na retribuição Mínima Mensal Garantida o qual acresce o subsídio de refeição a prestação diária do trabalho no valor de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos)

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Os métodos de seleção: avaliação curricular.

8 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais > Formulário de candidatura no portal da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos ou enviadas pelo correio, para a morada, Escola E. B. 2,3 de Marinhais — Bairro de Santo António, 2125-222 Marinhais, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas até ao último dia do prazo para apresentação das Candidaturas.

9 — Os formulários de candidatura deverão fazer menção expressa da(s) referência(s) a que se destinam as candidaturas e deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- c) Declarações de experiência profissional (fotocópia);
- d) Declarações de formação profissional (fotocópia);
- e) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.



10 — Duração do Contrato: Início a partir da data de assinatura do contrato e termo a 30 de junho de 2022.

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022

20 de agosto de 2021. — A Diretora, *Isidora Maria Hipólito Bernardo Saramago*.

314512773